



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Segunda Feira, 06 de maio de 2024

EDIÇÃO Nº DXLVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.027, DE 06 DE MAIO DE 2024

Decreta como feriado municipal o dia 29 de maio de 2024, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 515/2005, e como ponto facultativo o dia 31 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 515/2005, que estabelece como feriado municipal a data móvel em que ocorre as festividades do mês de maio do Município de Tavares;

CONSIDERANDO que a tradicional festividade municipal passou a se chamar Esquentão São João, e este ano ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de maio;

CONSIDERANDO o dia de Corpus Christi, que este ano será celebrado no dia 30 de maio;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como Feriado Municipal o dia **29 de maio de 2024**, quarta-feira, e como Ponto Facultativo o dia **31 de maio de 2024**, sexta-feira, datadas em que ocorrerão as Festividades do Esquentão São João.

Art. 2º. Não haverá expediente nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal na data do feriado acima estabelecido.

Art. 3º. O teor do presente Decreto não se aplica aos seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana (apenas agentes e caminhão de recolhimento de lixo) Hospital José Leite da Silva e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que não poderão sofrer interrupção.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de maio de 2024.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 311/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ALISSON THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 4730920 SSDS/PB e CPF nº 158.526.824-03, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, matrícula nº 53.506, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 06 de Maio de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 312/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MIRELE AGUIAR DE SOUSA**, portadora do RG nº 4.761.608 SSDS/PB e CPF nº 718.410.644-08, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SALA DE SITUAÇÃO**, símbolo FG1, Matrícula nº 53.507, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 06 de Maio de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional